



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 001/2024 - SEMSAU

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa responsável pelos serviços de **instalação e revisão nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Carira/SE.**

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Tal contratação terá o seguinte quantitativo: instalação de 01 (uma) bomba à vácuo; serviço em 01 (um) compressor odontológico; e serviço de revisão em 01 (um) consultório odontológico, afim de manter em pleno funcionamento os consultórios de atendimento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal estudo a necessidade de manter o bom funcionamento dos equipamentos supracitados, tendo a opção levantada como solução aos serviços, a contratação de empresa responsável pela instalação e revisão nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Carira/SE, que são essenciais para garantir o bom funcionamento nos setores de saúde bucal desta secretaria que subscreve.

A opção caracteriza-se como um serviço essencial para o funcionamento dos mesmos e, conseqüentemente, essencial ao atendimento odontológico da população, visando o perfeito andamento da prestação dos serviços públicos. Estes ora ofertados com presteza, com padrões de qualidade e uma assistência em saúde qualificada e humanizada.

É válido, ainda, ressaltar que os atendimentos em saúde bucal são equalizados e mensurados em caráter exploratório, gerando indicadores que, quando bem posicionados, geram recursos destinados ao município para serem utilizados para com os cidadãos. Cada atendimento executado e finalizado, acresce um indicador de saúde pública que deve crescer a cada dia.

Tal contratação para revisão e instalação, tem prazo determinado, com definição de tempo para atendimento junto aos equipamentos, eliminando os possíveis elevados custos com reparos emergenciais e proporcionando segurança quanto ao funcionamento dos consultórios odontológicos, no tocante às demandas de saúde bucal que crescem diariamente.

Os serviços têm caráter não continuado e de alta complexidade, sendo que a Secretaria de Saúde necessita de tais serviços de maneira urgente em virtude da impossibilidade de atendimento ao público sem revisão dos equipamentos e demais periféricos necessários ao funcionamento do consultório odontológico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ademais, ressalta-se que, com o provimento acima elencado da solução, a pesquisa de mercado foi realizada, com as devidas especificações.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DETALHAMENTO DOS ITENS				
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS				
Item	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
INSTALAÇÃO DE BOMBA AVÁCUO – USB MASSARANDUBA	01	UND	763,33	R\$ 763,33
SERVIÇO EM 01 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – USB MASSARANDUBA	01	UND	2.050,00	R\$ 2.050,00
SERVIÇO DE REVISÃO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – CLÍNICA DE SAÚDE	01	UND	465,00	R\$ 465,00
Valor total previsto				R\$ 3.278,33

Conforme exposto, o valor total previsto é de R\$ 3.200,00, três mil e duzentos reais.

5. AQUISIÇÃO (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS):

Não se aplica.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O provimento tal serviço caracteriza-se como contratação não existente junto à secretaria demandante e de caráter único, não continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra.

7. REGISTRO DE PREÇOS:

Diante da natureza do objeto foi possível levantar cotações referentes à solução encontrada.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Não existe impedimento para realização dos serviços, visto que os mesmos são de caráter técnico e requerem assim pessoas que tais responsabilidades/competências. De tal forma, não necessita de providências prévias por parte da administração municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

No que tange o dimensionamento ambiental de tal demanda, assegura-se que os impactos sejam minimamente nulos, visto que os serviços se referem à revisão e instalação de equipamentos odontológicos. Assim, considerando o exposto, não há risco de sustentabilidade.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:


Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, com competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada pela Coordenadora de Saúde Bucal do município, a senhora Gabriela Tavares Andrade, matrícula 046328, que possui a experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto deste contrato.

12. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011, visto que os princípios da transparência e publicidade devem ser considerados supremos junto aos procedimentos de contratações públicas, o que acarreta na negativa da classificação de sigilo do procedimento em questão.

Carira/Se, 14 de março de 2024.


Reynan Andrade de Oliveira
Responsável pela elaboração do documento
Matrícula: 046114